DECRETO Nº 046/2021

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas Municipais, os **dias 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2020 até as 13h00min,** retornando às atividades no dia 17 de Fevereiro, quarta-feira, as **13h00min.**

Art. 2º - A paralisação das atividades Municipais, decorrentes do presente Decreto, não interrompe os Serviços Essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Janeiro de 2021.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal